



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 1.951, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DOS
SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 1222/2026/RH/SEME, protocolado sob o nº 1342, de 21 de janeiro de 2026, que solicita a prorrogação dos contratos de trabalho dos servidores em cargo de Designação Temporária da referida secretaria, conforme relacionados no referido ofício;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 3.772, de 04 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito em conceder a prorrogação dos contratos de trabalho dos servidores;

RESOLVE:

Art.1º Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de Designação Temporária da Secretaria Municipal Educação, pelo período de **01 de janeiro a 30 de junho de 2026**, conforme segue abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
81682	ARONY MALAQUIAS DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO
82085	CREUZENI MARRANI	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO
82005	DERMINDA APARECIDA DO NASCIMENTO DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO
82128	DOLORES MARIA TETZNER	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO
82100	ELISANGELA TEIXEIRA THIMOTEO MENEGHETTI	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO
82082	JOCILEIA DOS SANTOS DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO
82056	JUCIMAR VALOIZ PINHEIRO	CUIDADOR FEMININO
82173	LORRAYNE DE SOUZA LIVRAMENTO	CUIDADOR FEMININO
82034	MARIA ANUNCIADA MARTINS	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO
82152	SANDRA PUTTIM TEODORIO MACEDO	CUIDADOR FEMININO
82122	VANDERLEIA PAZITO PANSIERE	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**